



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO	DATA	26/05/2008
Votação:		
<i>Valcir Segundo Reginatto</i>		
Presidente	Secretário	

Projeto de Lei n.º 48, de 19 de maio de 2008.

Inclui Projeto na Lei Municipal n.º 2402-2007 - LDO; e na Lei Municipal n.º 2428-2007 - LOA e abre Crédito Especial.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

**Decreta:**

**Art. 1.º** Fica autorizado a inclusão de projeto na Lei Municipal n.º 2402-2007 – LDO e na Lei Municipal n.º 2428-2007 – LOA, e abre crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dando-se recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

**Secretaria Municipal de Obras e Transito;**

17.512.0110.1098 – Drenagem Urbana com Recursos PIMES Caixa RS  
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

**Art. 2.º** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo 1.º o saldo da operação de crédito do PIMES Caixa RS no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 3.º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 19 de maio de 2008.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo n.º 157/2008

Data: 19/05/08

Ass. Gil Góspereu 16/2008



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 19/05/2008

Assessor Jurídico -OAB/RS 44.690



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

**Justificativa**

O presente projeto tem por objetivo dar suporte financeiro a conclusão do projeto de calçamento, com saldo dos recursos vinculados da Operação de crédito do Caixa RS.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 19 de maio de 2008.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 157/2008  
Data: 19/05/08  
Ass. Valcir Segundo Reginatto

